



PORTARIA FEBE n.º 15/2023

Substitui membro da Comissão Especial de Avaliação de Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudos, Pesquisa e Extensão.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir Aline Gallassini de Oliveira por Bruna Ferraz da Luz, na função de membro da Comissão Especial de Avaliação de Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudos, Pesquisa e Extensão concedidas por recursos próprios da Fundação Educacional de Brusque – FEBE e recursos oriundos de instituições privadas.

Art. 2.º Fica alterada a Portaria FEBE n.º 10/2023, de 10/2/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de março de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 21 de março de 2023.